

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO – CEPE

Origem:	Centro de Artes – Campus de Curitiba II/FAP
Para:	CEPE
Assunto:	Solicitação de validação no PPC do curso de Cinema e Audiovisual das Disciplinas Optativas no rol de todas as matrizes vigentes e, Autorização para que disciplinas optativas do novo PPC possam ser convalidadas aos estudantes sob o currículo antigo
Protocolo nº:	15.768.462-0

1 - Histórico

A presente solicitação foi realizada, pela Direção do Centro de Artes, do *Campus* de Curitiba II/FAP, por meio do **Memorando Nº 066/2019**, que data de 13 de maio de 2019, da Coordenação do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual referente a solicitação de validação no PPC do curso de Cinema e Audiovisual das Disciplinas Optativas no Hall de todas as matrizes vigentes e, Autorização para que disciplinas optativas do novo PPC possam ser convalidadas aos estudantes sob o currículo antigo.

2 – Análise

A solicitação foi deliberada em reunião ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2019 (ATA 007/2019), ficando acordado pelo colegiado que as disciplinas optativas do currículo novo (Cinema e Audiovisual) podem ser validadas para os estudantes do currículo antigo (Cinema e Vídeo), e, deverão ser consideradas no histórico escolar como disciplinas optativas e não eletivas. Destacando que, a partir do momento em que o estudante alcançar a quantidade necessária para o cumprimento das horas, as optativas poderão ser validadas como eletivas. O colegiado solicita que essa alteração seja válida para todos os estudantes do currículo antigo, tanto os que cursam neste momento como os que cursaram anteriormente as disciplinas optativas do currículo novo.

O processo acompanha a lista das disciplinas optativas que precisam ser validadas, a ata do colegiado e o ementário completo das disciplinas em questão.

3 – Parecer

Considerando o apresentado, somos de parecer favorável.

É o parecer.

Paranavaí, 24 de junho de 2019

Antonio Marcos Dorigão
Jackelyne Corrêa Veneza;
Jorge Leandro Delconte Ferreira
Maria Simone Jacomini Novak
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção